

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 858/2023 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2023/2306391;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor HENRIQUE AUGUSTO DE CASTRO RIBEIRO, ocupante do cargo Comissionado (Administrador), matrícula nº 57235058/2, a contar de 11/11/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de AGOSTINHO LAMARÃO DE CASTRO RIBEIRO (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/11/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de dezembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1022353

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 859/2023 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2334617 de 06/12/2023.

COSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA EDITE FELICIO FELIX, Recepcionista, matrícula nº 5087538/1, lotada na Divisão de Diagnóstico por Imagem – DDI, referente ao 3º triênio de 01/06/1995 a 31/05/1998. (30 dias)

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA EDITE FELICIO FELIX, Recepcionista, matrícula nº 5087538/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 08/01 a 06/02/2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de dezembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1022566

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022-HOL publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.639 de 11/12/2023 – Protocolos: 1020993– PROC. 2022/213749 Onde se lê:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022-HOL Justificativa: ACRECER devido à formalização de revisão de preço com base em avaliação realizada pela Secretaria de Obras em 1/11/2023 (2023/1237176 seq.7), cujo valor para parâmetro de negociação importou em R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Em atendimento aos termos do Decreto nº 955/2020 (republished em 13/03/2023) que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual. Fica acordado entre as partes o valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais). Retroagindo em seus efeitos até dia 01/11/2023.

Leia-se:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022-HOL Justificativa: Alteração do valor do aluguel do Contrato n. 135/2022-HOL, considerando o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária apresentado pela Secretaria de Obras do Pará – SEOP/PA, o Termo de efetivo Recebimento do imóvel e a negociação de preço realizada entre as partes, que passam a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição. Ordenador responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA Belém, 12 de dezembro de 2023

Protocolo: 1022686

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do Termo Aditivo do Contrato nº 171/2021-GAB/DG/HOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.639 de 11/12/2023 – Protocolo: 1019840– PROC. E-2023/2145878

Onde se lê:

Vigência: 03/12/2023 à 02/12/2023

Contratada: ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Leia-se:

Vigência: 03/12/2023 à 02/12/2024

Contratada: ADVISE PRODUTOS E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

Ordenador responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Belém, 12 de dezembro de 2023

Protocolo: 1022335

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020-HOL

Data Assinatura: 13/12/2023

Processo nº: E-2023/2034701

Justificativa: REPACTUAÇÃO sobre o valor contratual dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das dependências do Hospital Ophir Loyola (HOL), no percentual global de 5,39% (cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento), com base na variação dos custos relativos à mão de obra (aumento do Salário Base Salário Base percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por centos), com efeitos retroativos a 01/01/2023, conforme Planilhas de Custo e Formação de Preços constantes nos autos do processo nº E-2023/2034701, conforme convenção coletiva de trabalho da categoria data-base 2023/2024 - SEAC/SINEL-PA e previsão contratual disposta na CLÁUSULA SÉTIMA.

Valor Total do Aditivo: R\$ 837.507,66 (oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos)

Orçamento: 10.3122.1297.8338.3390.37

Fonte: 01659000069/01500100203

Contratado: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

Protocolo: 1022212

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 848/2023 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve

Art. 1º. Designar ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis) do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4; e ALEX RIBEIRO QUARESMA, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57194203/1; para, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face da servidora Adriane Marluci Lima Rodrigues, Processo nº 2023/2232899, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 06 de dezembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1022644

PORTARIA Nº 849/2023 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve: Considerando os termos contidos no Processo nº 2023/2230732 de 13/09/2023.

I – SUBSTITUIR para atuar na Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD, instaurada pela PORTARIA Nº 617/2023 – GAB/DG/HOL, o servidor ALEXANDRE LOBO PINHEIRO (presidente), Técnico em Administração e Finanças (Biblioteconomia), matrícula nº 57194572/2, pela servidora ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA (presidente), Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis), matrícula nº 57194689/3;

II – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 617/2023 – GAB/DG/HOL. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 06 de dezembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1022645

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1001866, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.586 DE 26/10/2023

CONTRATO Nº 177/2023/FSCMPA - PARÁ 2000.

ONDE SE LÊ: Vigência: 20/10/2022 a 20/04/2024

LEIA-SE: Vigência: 20/10/2023 a 20/04/2024

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1022358